

Porto Alegre, 26 de maio de 2020.

### **Oportunidade 43/2020 – Políticas municipais de inovação**

**Edital:** Edital de Cadastramento e Credenciamento de Pessoas Jurídicas - Produtos de sua Propriedade Intelectual SEBRAE/RS 02/2016.

**Tema:** Legislação e tributação

**Objetivos:** Apoiar prefeituras municipais, que aderiram ao Programa Cidade Empreendedora, na elaboração de projeto de lei para instituição de políticas municipais de inovação, como a criação do conselho, fundo de inovação, possibilidade de desconto em impostos municipais.

**Conteúdos sugeridos:**

- Políticas de incentivo à inovação;
- Apoio ao empreendedorismo inovador do empreendedor individual e das micro e pequenas empresas;
- Formas para estimular e disseminar o empreendedorismo.

**Tipologia sugerida:** Consultoria

**Carga horária sugerida:** 8 horas

**Público-alvo:** Gestores públicos dos municípios do Cidade Empreendedora.

**Prazo de cadastramento e envio da documentação:** 04/06/2020.

**Observações:** As empresas que possuem metodologias que contemplem os requisitos apresentados, devem realizar o credenciamento conforme os critérios previstos no Edital de Cadastramento e Credenciamento de Pessoas Jurídicas - Produtos de sua Propriedade Intelectual SEBRAE/RS 02/2016. Se a empresa já está cadastrada através deste edital, deve apenas apresentar seu produto em nosso Banco de Soluções de propriedade intelectual.